



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p><b>1. Razão Social:</b> Instituto Terapêutico a Dependência Química Foco e Solução  <b>CPF/CNPJ:</b> 16418077000101  <b>Logradouro:</b> Rua José Caetano Ferreira Munhoz 280  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificados anteriormente  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 013116</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001266 – Advertência - Ref. AIF nº 013116</b>  <b>Data:</b> 02/01/2019</p>
<p><b>2. Razão Social:</b> Instituto Terapêutico a Dependência Química Foco e Solução  <b>CPF/CNPJ:</b> 16418077000101  <b>Logradouro:</b> Rua José Caetano Ferreira Munhoz 280  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Psicossocial e à saúde de portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificados anteriormente  <b>Lavratura de Auto de Infração nº 013115</b>  <b>Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001267 – Advertência - Ref. AIF nº 013115</b>  <b>Data:</b> 02/01/2019</p>
<p><b>3. Razão Social:</b> Drogaria Campeã Popular C. Costa Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 21812204002302  <b>Logradouro:</b> Rua Carneiro de Souza 20  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Drogaria  <b>Lavratura de Termo nº 002123 – Inutilização de produto (a pedido)</b>  <b>Data:</b> 03/01/2019</p>
<p><b>4. Razão Social:</b> Walmart Brasil Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 00063960044572  <b>Logradouro:</b> Av. Dom Pedro I 7181 lj 047A  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo  <b>Atividade:</b> Drogaria  <b>Lavratura de Termo nº 002111 – Inutilização de produto (a pedido)</b>  <b>Data:</b> 07/01/2019</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p><b>1. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> Pamo Vila São José  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto  <b>CPF:</b> 07249038877  <b>Responsável Técnico:</b> Norberto Mariani Junior  <b>CPF:</b> 12201458820  <b>Logradouro:</b> Praça Inconfidência 67  <b>Bairro:</b> Vila São José  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12070-530  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002147-1-0  <b>Nº de Processo:</b> 50468/15 - Nº do Protocolo: 1402/18  <b>Data:</b> 30/11/2018</p>
<p><b>2. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> ESF Vila São José  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto  <b>CPF:</b> 07249038877  <b>Responsável Técnico:</b> Adriana Cabett dos Santos  <b>CPF:</b> 09859607877  <b>Logradouro:</b> Largo da Inconfidência 67  <b>Bairro:</b> Vila São José  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-530  <b>CNAE:</b> 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002485-1-7  <b>Nº de Processo:</b> 49995/17 - Nº do Protocolo: 3030/18  <b>Data:</b> 30/11/2018</p>
<p><b>3. Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Taubaté  <b>Nome Fantasia:</b> ESF Vila São José  <b>CPF/CNPJ:</b> 45176005000108  <b>Responsável Legal:</b> João Ebram Neto  <b>CPF:</b> 07249038877  <b>Responsável Técnico:</b> Adriana Cabett dos Santos  <b>CPF:</b> 09859607877  <b>Logradouro:</b> Largo da Inconfidência s/nº  <b>Bairro:</b> Vila São José  <b>Município:</b> Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-530  <b>CNAE:</b> 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  <b>Nº de CEVS:</b> 355410201-863-002103-1-5</p>

Nº de Processo: 48969/15 - Nº do Protocolo: 3031/18

Data: 30/11/2018

**4. Razão Social:** Prefeitura Municipal de Taubaté

**Nome Fantasia:** Pamo Estiva

**CPF/CNPJ:** 45176005000108

**Responsável Legal:** João Ebram Neto

**CPF:** 07249038877

**Responsável Técnico:** Francine de Moura Ribeiro Pereira

**CPF:** 12197757890

**Logradouro:** Praça Antonio Lucci 60

**Bairro:** Estiva

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-560

**CNAE:** 8630-5/04 Atividade odontológica

**Nº de CEVS:** 355410201-863-002163-1-3

**Nº de Processo:** 50743/15 - Nº do Protocolo: 1408/18

**Data:** 15/10/2018

**5. Razão Social:** Prefeitura Municipal de Taubaté

**Nome Fantasia:** Pamo Estiva

**CPF/CNPJ:** 45176005000108

**Responsável Legal:** João Ebram Neto

**CPF:** 07249038877

**Responsável Técnico:** Adriana Cabett dos Santos

**CPF:** 09859607877

**Logradouro:** Praça Antonio Lucci 60

**Bairro:** Estiva

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-530

**CNAE:** 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana

**Nº de CEVS:** 355410201-863-002341-1-7

**Nº de Processo:** 33113/16 - Nº do Protocolo: 2338/18

**Data:** 15/10/2018

**6. Razão Social:** Prefeitura Municipal de Taubaté

**Nome Fantasia:** Pamo Estiva

**CPF/CNPJ:** 45176005000108

**Responsável Legal:** João Ebram Neto

**CPF:** 07249038877

**Responsável Técnico:** Adriana Cabett dos Santos

**CPF:** 09859607877

**Logradouro:** Praça Antonio Lucci 60

**Bairro:** Estiva

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-560

**CNAE:** 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**Nº de CEVS:** 355410201-863-002210-1-5

**Nº de Processo:** 54514/15 - Nº do Protocolo: 2339/18

**Data:** 15/10/2018

**7. Razão Social:** Prefeitura Municipal de Taubaté

**Nome Fantasia:** Policlínica Infantil

**CPF/CNPJ:** 45176005000108

**Responsável Legal:** João Ebram Neto

**CPF:** 07249038877

**Responsável Técnico:** Alexandre Serafim

**CPF:** 09442470833

**Logradouro:** Rua Dr Benedito Cursino dos Santos 240

**Bairro:** Jardim das Nações

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-190

**CNAE:** 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

**Nº de CEVS:** 355410201-863-002437-1-0

**Nº de Processo:** 23018/17 - Nº do Protocolo: 2812/18

**Data:** 06/11/2018

**8. Razão Social:** Milclean Comércio e Serviços Ltda

**Nome Fantasia:** Milclean Comércio e Serviços Ltda

**CPF/CNPJ:** 02666114000109

**Responsável Legal:** Otavio Alves Correa Filho

**CPF:** 16878981891

**Responsável Técnico:** Thiago Datola Iqueda

**CPF:** 35254049804

**Logradouro:** Av Dom Pedro I 6757

**Bairro:** Distrito Industrial Piracangagua

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12082-000

**CNAE:** 8122-2/00 Controle de pragas urbanas

**Nº de CEVS:** 355410201-812-000012-1-0

**Nº de Processo:** 28613/18 - Nº do Protocolo: 2831/18

**Data:** 20/12/2018

**9. Razão Social:** Jucilene de Faria Bueno

**Nome Fantasia:** Jucilene de Faria Bueno

**CPF/CNPJ:** 26613725803

**Responsável Legal:** Jucilene de Faria Bueno

**CPF:** 26613725803

**Responsável Técnico:** Jucilene de Faria Bueno

**CPF:** 26613725803

**Logradouro:** Travessa Clementino Ribeiro 45

**Bairro:** Centro

**Município:** Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-113

**CNAE:** 8630-5/04 Atividade odontológica

**Nº de CEVS:** 355410201-863-001149-1-0 Estabelecimento

**Nº de CEVS:** 355410201-863-001150-1-0 Equipamento

<p>Nº de Processo: 5796/11 - Nº do Protocolo: 215/18 Data: 30/11/2018</p> <p><b>10. Razão Social: Denis Soares</b> Nome Fantasia: Denis Soares CPF/CNPJ: 04679289678 Responsável Legal: Denis Soares CPF: 04679289678 Responsável Técnico: Denis Soares CPF: 04679289678 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 80 sl 02 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001542-1-0 Nº de Processo: 24871/12 - Nº do Protocolo: 367/18 Data: 30/11/2018</p>	<p>Nº de Processo: 4636/13 - Nº do Protocolo: 2360/18 Data: 30/11/2018</p> <p><b>16. Razão Social: Lar Bom Samaritano de Assistência Social</b> Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 72308760000171 Responsável Legal: Lazaro de Moura CPF: 03809843857 Responsável Técnico: Marcia Pereira de Faria CPF: 27076527847 Logradouro: Avenida Maria Tereza Moura 150 Bairro: Estiva Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-390 CNAE: 8511-2/00 Educação infantil - creches Nº de CEVS: 355410201-851-001451-1-4 Nº de Processo: 25482/05 - Nº do Protocolo: 1326/18 Data: 20/12/2018</p>
<p><b>11. Razão Social: Pedro Roberto de Paula</b> Nome Fantasia: Pedro Roberto de Paula CPF/CNPJ: 79010660834 Responsável Legal: Pedro Roberto de Paula CPF: 79010660834 Responsável Técnico: Pedro Roberto de Paula CPF: 79010660834 Logradouro: Rua Santo Antonio 45 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-440 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002022-1-5 Nº de Processo: 36933/11 - Nº do Protocolo: 1274/18 Data: 06/11/2018</p>	<p><b>17. Razão Social: Ester Margarida Soares Vieira Lux</b> Nome Fantasia: Ester Margarida Soares Vieira Lux CPF/CNPJ: 03372261640 Responsável Legal: Ester Margarida Soares Vieira Lux CPF: 03372261640 Responsável Técnico: Ester Margarida Soares Vieira Lux CPF: 03372261640 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 16 sl 04 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12100-000 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001713-1-0 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-001712-1-2 Estabelecimento Nº de Processo: 630/10 - Nº do Protocolo: 3747/17 Data: 12/12/2018</p>
<p><b>12. Razão Social: Maria Lucélia de Aquino Carvalho Augustinho</b> Nome Fantasia: Maria Lucélia de Aquino Carvalho Augustinho CPF/CNPJ: 05794014806 Responsável Legal: Maria Lucélia de Aquino Carvalho Augustinho CPF: 05794014806 Responsável Técnico: Maria Lucélia de Aquino Carvalho Augustinho CPF: 05794014806 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 100 sl 93 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000785-1-4 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-000543-1-3 Equipamento Nº de Processo: 14056/10 - Nº do Protocolo: 3820/17 Data: 30/11/2018</p>	<p><b>18. Razão Social: Aline do Nascimento Rodrigues de Oliveira</b> Nome Fantasia: Aline do Nascimento Rodrigues de Oliveira CPF/CNPJ: 10592248607 Responsável Legal: Aline do Nascimento Rodrigues de Oliveira CPF: 10592248607 Responsável Técnico: Aline do Nascimento Rodrigues de Oliveira CPF: 10592248607 Logradouro: Praça Dr Euzébio Camara Leal 33 sl 03 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-210 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002651-1-0 Nº de Processo: 70863/18 - Nº do Protocolo: 3278/18 Data: 20/12/2018</p>
<p><b>13. Razão Social: Patricia Ribeiro Dobes EPP</b> Nome Fantasia: Dental Lina CPF/CNPJ: 02551520000118 Responsável Legal: Patricia Ribeiro Dobes CPF: 25891892812 Responsável Técnico: Suelen Helena de Abreu Peloggia CPF: 32231427893 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 461 sl 301-305 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos Nº de CEVS: 355410201-464-000023-1-3 Nº de Processo: 33889/13 - Nº do Protocolo: 3001/18 Data: 20/12/2018</p>	<p><b>19. Razão Social: Durvalina André Ribeiro Dobes ME</b> Nome Fantasia: Dobes Comercial CPF/CNPJ: 06226149000170 Responsável Legal: Durvalina André Ribeiro Dobes CPF: 91235294820 Responsável Técnico: Julio Cesar Cardoso Lanzilotti CPF: 977740578820 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 461 sl 309 e 310 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos Nº de CEVS: 355410201-464-000021-1-9 Nº de Processo: 14872/14 - Nº do Protocolo: 3000/18 Data: 20/12/2018</p>
<p><b>14. Razão Social: Bioessencia – Farmácia de Manipulação Ltda ME</b> Nome Fantasia: Nostra Fórmula CPF/CNPJ: 60936309000543 Responsável Legal: Nander Antonio Violin CPF: 12491096803 Responsável Técnico: Fernanda Rebelo de Moraes CPF: 15021537857 Logradouro: Rua Sacramento 169 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12031-000 CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000275-1-0 Nº de Processo: 7642/13 - Nº do Protocolo: 2079/18 Data: 20/12/2018</p>	<p><b>20. Razão Social: Neurovale Neuro EEG e MAPA Cer. Dig. S/C Ltda</b> Nome Fantasia: Neurovale Neuro EEG e MAPA Cer. Dig. S/C Ltda CPF/CNPJ: 96482286000168 Responsável Legal: Paulo Afonso Medeiros Kanda CPF: 02606365844 Responsável Técnico: Paulo Afonso Medeiros Kanda CPF: 02606365844 Logradouro: Rua Portugal 131 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-010 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001985-1-0 Nº de Processo: 48851/14 - Nº do Protocolo: 2428/18 Data: 20/12/2018</p>
<p><b>15. Razão Social: Caio Lucio Soubhia Nunes</b> Nome Fantasia: Caio Lucio Soubhia Nunes CPF/CNPJ: 19734138847 Responsável Legal: Caio Lucio Soubhia Nunes CPF: 19734138847 Responsável Técnico: Caio Lucio Soubhia Nunes CPF: 19734138847 Logradouro: Avenida Inglaterra 320 sl 07 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-450 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001783-1-4</p>	<p><b>21. Razão Social: Anestcenter – Serviços de Anestesia Ltda ME</b> Nome Fantasia: Anestcenter – Serviços de Anestesia Ltda ME CPF/CNPJ: 05402715000194 Responsável Legal: João Lucio Rodrigues de Castro CPF: 33119996653 Responsável Técnico: João Lucio Rodrigues de Castro CPF: 33119996653 Logradouro: Rua Jacques Félix 351 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-060 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001373-1-6</p>



<p>Nº de Processo: 35847/11 - Nº do Protocolo: 668/18 Data: 20/12/2018</p> <p><b>22. Razão Social: Palloma Guimarães</b> Nome Fantasia: Palloma Guimarães CPF/CNPJ: 30325815836 Responsável Legal: Palloma Guimarães CPF: 30325815836 Responsável Técnico: Palloma Guimarães CPF: 30325815836 Logradouro: Rua Eng. Fernando de Mattos 194 sl 14 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-110 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000532-1-0 Nº de Processo: 45905/16 - Nº do Protocolo: 3378/18 Data: 20/12/2018</p>	<p>Nº de Processo: 21766/10 - Nº do Protocolo: 3777/17 Data: 20/12/2018</p> <p><b>28. Razão Social: Claudio Cara</b> Nome Fantasia: Claudio Cara CPF/CNPJ: 19907321869 Responsável Legal: Claudio Cara CPF: 19907321869 Responsável Técnico: Claudio Cara CPF: 19907321869 Logradouro: Rua Príncipe Escamado 104 Bairro: Jardim Gurilandia Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12071-800 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001216-1-4 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002287-1-0 Equipamento Nº de Processo: 44048/10 - Nº do Protocolo: 1376/18 Data: 30/11/2018</p>
<p><b>23. Razão Social: Nivaldo André Zollner</b> Nome Fantasia: Nivaldo André Zollner CPF/CNPJ: 08116800884 Responsável Legal: Nivaldo André Zollner CPF: 08116800884 Responsável Técnico: Nivaldo André Zollner CPF: 08116800884 Logradouro: Rua Duque de Caxias 169 sl 95 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-050 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001114-1-4 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001115-1-1 Equipamento Nº de Processo: 46564/10 - Nº do Protocolo: 3613/17 Data: 12/12/2018</p>	<p><b>29. Razão Social: Drogaria Campeã Popular C Costa Ltda</b> Nome Fantasia: Drogaria Campeã Popular CPF/CNPJ: 21812204002302 Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança CPF: 35138547810 Responsável Técnico: Camila Gabriela Bustamante CPF: 33997626820 Logradouro: Rua Carneiro de Souza 20 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000383-1-8 Nº de Processo: 19315/17 - Nº do Protocolo: 1415/18 Data: 12/12/2018</p>
<p><b>24. Razão Social: Ubirajara Costa Ferraz &amp; Cia Ltda</b> Nome Fantasia: Clínica Dr Ubirajara Ferraz CPF/CNPJ: 09815781000147 Responsável Legal: Ubirajara Costa Ferraz CPF: 62495682804 Responsável Técnico: Ubirajara Costa Ferraz CPF: 62495682804 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 509 e 510 Bairro: Lavadouro de Areia Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/07 Atividade de reprodução humana Nº de CEVS: 355410201-863-002024-1-0 Nº de Processo: 20379/12 - Nº do Protocolo: 2535/18 Data: 20/12/2018</p>	<p><b>30. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté</b> Nome Fantasia: UBS Mais Mourisco CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Maria Teresa Aiello Querido CPF: 05914797888 Logradouro: Rua Santana Alvissus Fernandes s/nº Bairro: Jardim Mourisco Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12061-180 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002182-1-9 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-002653-1-4 Estabelecimento Nº de Processo: 53451/15 - Nº do Protocolo: 2985/18 Data: 07/01/2019</p>
<p><b>25. Razão Social: Laboratório de Análises Clínicas São Lucas Ltda EPP</b> Nome Fantasia: Laboratório São Lucas CPF/CNPJ: 03260484000104 Responsável Legal: Renato Borges CPF: 14033044833 Responsável Técnico: Renato Borges CPF: 14033044833 Logradouro: Av. Brigadeiro José Vicente de Faria Lima 251 Bairro: Jardim Maria Augusta Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-000 CNAE: 8640-2/02 Laboratórios clínicos Nº de CEVS: 355410201-864-000203-1-1 Nº de Processo: 7787/13 - Nº do Protocolo: 2662/18 Data: 20/12/2018</p>	<p><b>31. Razão Social: Mercadinho Serra a Vista Taubaté Ltda ME</b> Nome Fantasia: Mercadinho Serra a Vista CPF/CNPJ: 03960310000146 Responsável Legal: Cazu Matsuda CPF: 92614531804 Logradouro: Rua Cel Esdras Evilmerodach de Oliveira 57 Bairro: Quiririm Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-430 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns Nº de CEVS: 355410201-471-000488-1-0 Nº de Processo: 53112/14 - Nº do Protocolo: 1626/14 Data: 07/01/2019</p>
<p><b>26. Razão Social: Vera Lucia Lemes</b> Nome Fantasia: Vera Lucia Lemes CPF/CNPJ: 09074300820 Responsável Legal: Vera Lucia Lemes CPF: 09074300820 Responsável Técnico: Vera Lucia Lemes CPF: 09074300820 Logradouro: Rua São José 43 sl 38 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-190 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001801-1-4 Estabelecimento Nº de CEVS: 355410201-863-001802-1-1 Equipamento Nº de Processo: 2816/13 - Nº do Protocolo: 679/18 Data: 20/12/2018</p>	<p><b>32. Razão Social: Hospital Dia Ubarana Ltda</b> Nome Fantasia: Hospital Dia Ubarana CPF/CNPJ: 533215920001 Responsável Legal: José Elisio Ubarana Neto CPF: 03162333822 Responsável Técnico: José Elisio Ubarana Neto CPF: 03162333822 Logradouro: Avenida Granadeiro Guimarães 99 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-130 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000100-1-4 Nº de Processo: 54632/16 - Nº do Protocolo: 2581/18 Data: 07/01/2019</p>
<p><b>27. Razão Social: Miller Zaroni Santoro</b> Nome Fantasia: Miller Zaroni Santoro CPF/CNPJ: 27816384807 Responsável Legal: Miller Zaroni Santoro CPF: 27816384807 Responsável Técnico: Miller Zaroni Santoro CPF: 27816384807 Logradouro: Rua São José 43 sl 22/23 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-010 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-000988-1-7</p>	<p><b>33. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté</b> Nome Fantasia: Ambulatório de Infectologia CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Fernanda de Almeida Prado CPF: 28043311803 Logradouro: Rua Vicente Costa Braga s/nº Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-150 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002493-1-9 Estabelecimento</p>

<p>Nº de CEVS: 355410201-863-002655-1-9 Equipamento  Nº de Processo: 53498/17 - Nº do Protocolo: 2816/18  Data: 07/01/2019</p>	<p>CNAE: 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências  Nº de CEVS: 355410201-861-000067-1-8  Nº de Processo: 53407/15 - Nº do Protocolo: 2986/18  Data: 07/01/2019</p>
<p>34. Razão Social: A H Masri Drogaria ME  Nome Fantasia: A H Masri Drogaria ME  CPF/CNPJ: 24542328000289  Responsável Legal: Ali Hussein Masri  CPF: 12197691856  Responsável Técnico: Ali Hussein Masri  CPF: 12197691856  Logradouro: Rua Carneiro de Souza 39  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-070  CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  Nº de CEVS: 355410201-477-000382-1-0  Nº de Processo: 12714/17 - Nº do Protocolo: 1102/18 (Assunção de Responsabilidade Técnica)  Data: 07/01/2019</p>	<p>40. Razão Social: Organização Assistencial de Luto São Benedito Ltda EPP  CPF/CNPJ: 02109915000246  Responsável Legal: Maria Amélia Vergara Barba  CPF: 25163256068  Responsável Técnico: Monique de Castro Barba Basilio  CPF: 61992097100  Logradouro: Rua Dr Emilio Winther 720  Bairro: Centro  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-000  CNAE: 9603-3/05 Serviços de somatoconservação  Nº de CEVS: 355410201-960-000553-1-0  Nº de Processo: 57086/15 - Nº do Protocolo: 3340/18  Data: 02/01/2019</p>
<p>35. Razão Social: Instituto de Cirurgia Ginecológica S/S Ltda  Nome Fantasia: Instituto de Cirurgia Ginecológica S/S Ltda  CPF/CNPJ: 18538471000113  Responsável Legal: Renato Moretti Marques  CPF: 02093917742  Responsável Técnico: Renato Moretti Marques  CPF: 02093917742  Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 85 sl 405  Bairro: Lavadouro de Areia  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065  CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  Nº de CEVS: 355410201-863-001909-1-8  Nº de Processo: 30375/12 - Nº do Protocolo: 2702/18  Data: 07/01/2018</p>	<p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.</p>
<p>36. Razão Social: Raia Drogasil S/A  Nome Fantasia: Raia Taubaté  CPF/CNPJ: 61585865080082  Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada  CPF: 06654831802  Responsável Técnico: Mariana Barbosa Brito  CPF: 21863976841  Logradouro: Avenida Charles Schnneider 1575  Bairro: Barranco  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12040-000  CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  Nº de CEVS: 355410201-477-000406-1-4  Nº de Processo: 41979/09 - Nº do Protocolo: 1509/18  Data: 30/11/2018</p>	<p>1. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  CPF/CNPJ: 45176005000108  Logradouro: Rua Francisco Augusto Tofulli s/nº  Bairro: Vila São Carlos  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-090  CNAE: 8511-2/00 Educação infantil  Nº de Processo: 25476/05 - Nº do Protocolo: 474/05  Data: 12/12/2018  Motivo: Encerramento de atividade.</p>
<p>37. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: Unidade de Acolhimento Adulto  CPF/CNPJ: 45176005000108  Responsável Legal: João Ebram Neto  CPF: 07249038877  Responsável Técnico: Abigail Nunes Ribeiro  CPF: 10969797800  Logradouro: Rua Conego José Luiz Pereira Ribeiro  Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12060-420  CNAE: 8730-1/99 Atividade de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente  Nº de CEVS: 355410201-873-000016-1-9  Nº de Processo: 31806/17 - Nº do Protocolo: 007/19  Data: 07/01/2019</p>	<p>2. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  CPF/CNPJ: 45176005000108  Logradouro: Avenida Aimorés 179  Bairro: Vila Marli  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12100-000  CNAE: 8511-2/00 Educação infantil  Nº de Processo: 25477/05 - Nº do Protocolo: 473/05  Data: 12/12/2018  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>38. Razão Social: IFF Essências e Fragrâncias Ltda  Nome Fantasia: IFF Essências e Fragrâncias Ltda  CPF/CNPJ: 33043951000601  Responsável Legal: Sérgio Augusto Ribeiro  CPF: 40977137791  Responsável Técnico: Sérgio Augusto Ribeiro  CPF: 40977137791  Logradouro: Praça Luiz Domingos Sillos 01  Bairro: Distrito Industrial do Una  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12072-253  CNAE: 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água  Nº de CEVS: 355410201-360-000008-1-7  Nº de Processo: 24306/10 - Nº do Protocolo: 2959/18  Data: 13/11/2018</p>	<p>3. Razão Social: J. A. Baron Distribuidora e Comércio de Medicamentos Ltda EPP  CPF/CNPJ: 21389221000173  Logradouro: Av Itambé 998  Bairro: Chacara Santa Luzia  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-200  CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos  Nº de Processo: 6646/15 - Nº do Protocolo: 126/15  Data: 12/12/2018  Motivo: Encerramento de atividade</p>
<p>39. Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté  Nome Fantasia: UPA CECAP I  CPF/CNPJ: 45176005000108  Responsável Legal: João Ebram Neto  CPF: 07249038877  Responsável Técnico: Rosa Maria Gaudioso Celano  CPF: 07245045836  Logradouro: Rua José de Paula Lico 13  Bairro: UPA CECAP I  Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12043-107</p>	<p>4. Razão Social: Wallpet Comércio de Rações Ltda ME  CPF/CNPJ: 15627202000135  Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães 506  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-130  CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias  Nº de Processo: 46332/12 - Nº do Protocolo: 2855/12  Data: 20/12/2018  Motivo: Encerramento de atividade</p>
	<p>5. Razão Social: Clínica de Oncologia Dr Paulo Emilio Pinto Ltda  CPF/CNPJ: 45177078000114  Logradouro: Avenida Tiradentes 208  Bairro: Jardim das Nações  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-180  CNAE: 8640-2/11 Serviços de radioterapia  Nº de Processo: 29103/14 - Nº do Protocolo: 2487/18  Data: 20/12/2018  Motivo: Encerramento de atividade.</p>
	<p>6. Razão Social: Marcilene Galvão Restaurante ME  CPF/CNPJ: 07999711000160  Logradouro: Rua São José 278  Bairro: Centro  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-290  CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  Nº de Processo: 23174/06 - Nº do Protocolo: 374/06  Data: 12/12/2018  Motivo: Encerramento de atividade</p>
	<p>7. Razão Social: Regina Célia Ventura Taubaté ME  CPF/CNPJ: 022205047000117  Logradouro: Rua Domingues Ribas 379  Bairro: Jardim Monção  Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-000  CNAE: 4721-1/01 Padaria e confeitaria com predominância de produção própria  Nº de Processo: 34302/08 - Nº do Protocolo: 568/08  Data: 20/12/2018  Motivo: Encerramento de atividade</p>



<p><b>8. Razão Social:</b> Ford Motor Company Brasil Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 03470727000201  <b>Logradouro:</b> Av. Charles Schnneider 2222  <b>Bairro:</b> Parque das Indústrias  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-001  <b>CNAE:</b> 5620-1/03 Cantina – serviços de alimentação privada  <b>Nº de Processo:</b> 25383/09 - Nº do Protocolo: 368/17  <b>Data:</b> 12/12/2018  <b>Motivo:</b> Alteração de CNPJ.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído ao servidor <b>ANDRE LUIS BARBOSA DA CRUZ</b> – matrícula 24539, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor <b>SILVIO CARLOS DE FARIA SANTOS</b> – matrícula 666, no período 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> </ul>
<p><b>9. Razão Social:</b> A. J. M. T. Supermercado Ltda  <b>CPF/CNPJ:</b> 18638434000187  <b>Logradouro:</b> Rua Voluntário Benedito Sérgio 1049  <b>Bairro:</b> Parque São Cristóvão  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12053-000  <b>CNAE:</b> 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  <b>Nº de Processo:</b> 62298/13 - Nº do Protocolo: 691/16  <b>Data:</b> 12/12/2018  <b>Motivo:</b> Baixa em CNPJ.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PORTARIA Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído ao servidor <b>ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA</b> – matrícula 6631, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor <b>JORGE SENE MEDEIROS</b> – matrícula 3137, no período 12 a 31/12/2018, por motivo de afastamento fundamentado no §5º, do Artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> </ul>
<p><b>10. Razão Social:</b> Raphaela de Sousa Cardoso  <b>CPF/CNPJ:</b> 36056135861  <b>Logradouro:</b> Av Professor Moreira 370  <b>Bairro:</b> Jardim das Nações  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-070  <b>CNAE:</b> 8650-0/04 Atividades de fisioterapia  <b>Nº de Processo:</b> 5708/11 - Nº do Protocolo: 074/11  <b>Data:</b> 30/11/2018  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído ao servidor <b>ANTONIO DOS ANJOS GAIA</b> – matrícula 2537, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor <b>ERNESTINO DONIZETE LEONOR</b> – matrícula 2859, no período 01 a 31/12/2018, por motivo de afastamento fundamentado no §5º, do Artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> </ul>
<p><b>11. Razão Social:</b> Helio Flavio Rossi  <b>CPF/CNPJ:</b> 12339404819  <b>Logradouro:</b> Travessa do Rafael 150 sl 53  <b>Bairro:</b> Centro  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-270  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológico  <b>Nº de Processo:</b> 22605/10 - Nº do Protocolo: 1618/11  <b>Data:</b> 30/11/2018  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PORTARIA Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído ao servidor <b>CARLOS ALBERTO NASCIMENTO</b> – matrícula 45888, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor <b>Marcelo Gonçalves Guimaraes</b> – matrícula 27011, no período 11/11 a 10/12/2018, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> </ul>
<p><b>12. Razão Social:</b> Elaine Sillos Anselmo Padaria ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 14735157000170  <b>Logradouro:</b> Rua Eucario Rebouças de Carvalho 162  <b>Bairro:</b> Jardim Santa Clara  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12080-030  <b>CNAE:</b> 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  <b>Nº de Processo:</b> 3839/12 - Nº do Protocolo: 1141/14  <b>Data:</b> 30/11/2018  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PORTARIA Nº 31, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Atribuir ao servidor <b>CARLOS EDUARDO DOS SANTOS</b> – matrícula 34655, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora <b>ELKI TRINDADE DE OLIVEIRA BARBOSA</b> – matrícula 24913, no período de 16 a 30/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> <li>• <b>PORTARIA Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído à servidora <b>DANIELA RODRIGUES DA SILVA</b> – matrícula 37843, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora <b>Laryssa dos Santos Castro</b> – matrícula 33528, no período 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> </ul>
<p><b>13. Razão Social:</b> Eron Alves Bueno de Mello 31044675870  <b>CPF/CNPJ:</b> 18762466000190  <b>Logradouro:</b> Avenida Independência 1216 sl 03  <b>Bairro:</b> Jardim Independência  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12032-000  <b>CNAE:</b> 9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing  <b>Nº de Processo:</b> 34727/17 - Nº do Protocolo: 1650/17  <b>Data:</b> 08/01/2019  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PORTARIA Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído à servidora <b>DENISE RIBEIRO MOREIRA DA SILVA</b> – matrícula 27870, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora <b>MARCIA ELIZA DA SILVA</b> – matrícula 44438, no período de 17 a 21/12/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Serviços Urbanos, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> </ul>
<p><b>14. Razão Social:</b> Mariane Helena Shimoyama Gomes  <b>CPF/CNPJ:</b> 31061455874  <b>Logradouro:</b> Rua Bahia 655 sl 03  <b>Bairro:</b> Vila São Geraldo  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-100  <b>CNAE:</b> 8630-5/04 Atividade odontológica  <b>Nº de Processo:</b> 27735/15 - Nº do Protocolo: 2157/16  <b>Data:</b> 30/11/2018  <b>Motivo:</b> Encerramento de atividade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PORTARIA Nº 34, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Atribuir ao servidor <b>EDER ADRIANO COSTA</b> – matrícula 27593, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora <b>Amanda Valeria de Oliveira Monteiro</b> – matrícula 24815, no período de 14 a 27/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> </ul>
<p><b>15. Razão Social:</b> R J da Silva Sobrancelhas EIRELI ME  <b>CPF/CNPJ:</b> 19260771000146  <b>Logradouro:</b> Avenida Charles Schnneider 1700 lj 169 sl 01  <b>Bairro:</b> Parque Senhor do Bonfim  <b>Município:</b> Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12040-000  <b>CNAE:</b> 9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing  <b>Nº de Processo:</b> 23624/17 - Nº do Protocolo: 2841/18  <b>Data:</b> 30/11/2018  <b>Motivo:</b> Alteração de atividade</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PORTARIA Nº 35, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Atribuir ao servidor <b>EDER ADRIANO COSTA</b> – matrícula 27593, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora <b>ANA CAROLINA DE ASSIS GONCALVES PEREIRA</b> – matrícula 28553, no período de 18/01 a 16/02/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EXTRATO DE PORTARIA:</b></li> <li>• <b>PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído ao servidor <b>ANDRE GEGNER DE MOURA</b> – matrícula 2477, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor <b>Jeferson Abraão Vasconcellos</b> – matrícula 27034, no período 29/11 a 13/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PORTARIA Nº 36, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído à servidora <b>FABIANA ESTER SILVA</b> – matrícula 44934, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora <b>JULIA NATALY VASCONCELLOS NONATO</b> – matrícula 29529, no período 26/12/2018 a 09/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> <li>• <b>PORTARIA Nº 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído ao servidor <b>FABIO JUNIOR ALVES</b> – matrícula 22121, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor <b>José Donizete Igreja Bastos</b> – matrícula 836, no período 10 a 24/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> <li>• <b>PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído ao servidor <b>FELIPE JUNIOR FRANCISCO DE CARVALHO</b> – matrícula 27055, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor <b>RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES</b> – matrícula 24916, no período de 10 a 24/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> <li>• <b>PORTARIA Nº 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído ao servidor <b>FELIPE JUNIOR FRANCISCO DE CARVALHO</b> – matrícula 27055, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora <b>Claudia Carmona Antelmo</b> – matrícula 29641, no período de 07 a 21/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> <li>• <b>PORTARIA Nº 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído à servidora <b>FRANCISCA PAULA DE JESUS</b> – matrícula 25325, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora <b>SIMONE APARECIDA DE LIMA MENDES</b> – matrícula 35109, no período 07/01 a 05/02/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.</li> <li>• <b>PORTARIA Nº 41, DE 10 DE JANEIRO DE 2019</b>  Considerar atribuído ao servidor <b>GABRIEL SILVEIRA SIMOES</b> – matrícula 45945, a incumbência</li> </ul>

de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor MARCELO GONCALVES GUIMARAES – matrícula 27011, no período 11/12/2018 a 09/01/2019, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora GABRIELA APARECIDA DE FREITAS – matrícula 35222, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Elenis Prado Franco Quintanilha – matrícula 1345, no período 20/11 a 04/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora GABRIELA COLI GAMA DE OLIVEIRA – matrícula 31971, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor VALDEMIR EDSON JORGE – matrícula 25910, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor JEFFERSON ROMEU MONTEIRO – matrícula 24955, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Ernestino Donizete Eleonor – matrícula 2859, no período de 01 a 30/11/2018, por motivo de afastamento fundamentado no §5º, do Artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor JOSE CORREIA DE MELO – matrícula 27276, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor RODOLFO LUIZ PORTUGAL E SILVA – matrícula 34910, no período de 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor JOSE FRANCISCO PEREIRA – matrícula 3258, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ISRAEL AUGUSTO CAMPOS CURSINO – matrícula 24868, no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora JULIANA APARECIDA FERREIRA – matrícula 29065, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora REGIANE MISAEL MOURA – matrícula 28530, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora KELLY CRISTINA MONTEIRO BAHIA SANTOS – matrícula 19802, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora DANIELE PRATES BORGES – matrícula 32278, no período de 14 a 28/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora LAURA VIEIRA VIVIANI – matrícula 34766, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Priscila Luana Bispo Rovaron – matrícula 29862, no período de 07 a 21/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor LUCAS DA SILVA MIGOTTO – matrícula 43765, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Myrna Rosânia Alves de Oliveira – matrícula 29357, no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor LUCIANO MARTINS DE MOURA – matrícula 22337, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor IVANILDO CESAR DE FARIA – matrícula 1494, no período de 20/11 a 20/12/2018, por motivo de licença médica e férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora LUCIENE SANTOS DE SOUZA – matrícula 45545, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor JOSE FERREIRA SILVA – matrícula 41131, no período de 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Turismo, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor LUIZ HENRIQUE RESENDE LOPES – matrícula 27015, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Tamara Sales Correa – matrícula 33846, no período 19/11 a 03/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor MARCIANO REDENTORE DE ANDRADE – matrícula 34860, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Antônio Domingos Bento – matrícula 2532, no período 07 a 21/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor MARCOS ANTONIO DA COSTA SANTOS – matrícula 24259, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor RODRIGO MENDES – matrícula 34684, no período 25/12/2018 a 08/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor MARCOS VARISCO – matrícula 23515, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor MARCO ANTONIO PIMENTEL – matrícula 23564, no período 27/12/2018 a 25/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora MARIA APARECIDA DO AMARAL M FURUTANI – matrícula 25389, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ANDRESSA CARVALHO DA SILVA – matrícula 34496, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares.

• **PORTARIA Nº 58, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora MARIA APARECIDA RAMOS – matrícula 30470, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora EDNEIA APARECIDA DE CASTRO – matrícula 26373, no período de 06 a 20/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 59, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora MARIANA DA SILVA BRITO RODRIGUES – matrícula 45794, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora PATRICIA TIRELLI RIBEIRO VIEIRA – matrícula 24563, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

• **PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor MAURO ALEXANDRE ESTEVAM DOS SANTOS – matrícula 44237, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor WAGNER DE OLIVEIRA – matrícula 44102, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora MICHELI CINAT CRUZ – matrícula 45330, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora FERNANDA FERRAZ FREIRE – matrícula 29610, no período 27/11/2018 a 06/01/2019, por motivo de licença maternidade, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 62, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora MICHELI CINAT CRUZ – matrícula 45330, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora CILENE VILELA DE AQUINO VIEIRA – matrícula 24885, no período 07 a 18/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 63, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora NATHALIA FREITAS DE CAMPOS DE OLIVEIRA – matrícula 29647, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Rodrigo André Rodrigues – matrícula 23680, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 64, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora PAOLA AKEMI MONTEIRO – matrícula 35149, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora TAMARA SALES CORREA – matrícula 33846, no período de 04 a 16/12/2018, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 65, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora PAOLA MARTINS – matrícula 24853, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor ALISSON AUGUSTO RIBEIRO – matrícula 43503, no período 27/12/2018 a 11/01/2019, por motivo de falta abonada e férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 66, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor PEDRO CAMILO DE FERNANDES – matrícula 45660, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ – matrícula 30350, no período 26/12/2018 a 24/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 67, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora PRISCILA SIQUEIRA PEREIRA – matrícula 45863, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Marcela Mantovani Teixeira – matrícula 42744, no período 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 68, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir ao servidor RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA – matrícula 33833, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora ANNA CAROLINA BRANDAO SANTOS GONCALVES – matrícula 24866, no período de 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 69, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora ROSANA CANDIDO DOS SANTOS – matrícula 38204, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor LENILSON RAIMUNDO DE FREITAS – matrícula 24627, no período 26/12/2018 a 09/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 70, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora ROSANA CRISTINA BUENO FERNANDES – matrícula 36297, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Priscila Rocha Pires da Silva – matrícula 35042, no período 17 a 31/01/2019, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.



**PORTARIA Nº 71, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **RUBENS ANTONIO DE SOUZA** – matrícula 24860, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PAULO CICERO BATISTA** – matrícula 3728, no período 17/12/2018 a 15/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 72, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **SANDRA SUELI DA SILVA** – matrícula 36031, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PAULO CESAR DOMINONE** – matrícula 24862, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 73, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **SERGIO HEBERT MAFRA** – matrícula 39392, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ALEX CELSO TORRES DE JESUS** – matrícula 40311, no período 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 74, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **SILVIA HELENA HABITANTE** – matrícula 34771, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **ORLANDO SEGESFREDO BONAFE JUNIOR** – matrícula 26992, no período 17/12/2018 a 05/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 75, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **SORAYNE CRISTINA GUIMARAES DE CAMPOS** – matrícula 17557, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **PAULO SERGIO ARAUJO TAVARES** – matrícula 30698, no período de 14 a 28/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 76, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **TENDARA JOICE DOS SANTOS** – matrícula 30293, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **Roberta Kelly de Freitas** – matrícula 31792, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 77, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Atribuir à servidora **VALDENICE MARIA DE ASSIS DA SILVA** – matrícula 30035, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **MONICA APARECIDA VANZELLA PUCCINI BUENO** – matrícula 2003, no período de 02 a 31/01/2019, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 78, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído à servidora **VANESSA CRISTINA ALVES GADIOLI** – matrícula 35598, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **Simone Cristina Palhares Gomes** – matrícula 44416, no período de 02 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Proteção Social Básica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 79, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **VINICIUS VANZELLA ROCCO** – matrícula 33776, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **THIAGO TAMIRES PEREDA DOS SANTOS** – matrícula 29215, a contar de 03 a 17/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 80, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **WELLINGTON DA SILVA AFONSO** – matrícula 29568, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** – matrícula 27722, no período 21/11/2018 a 20/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**PORTARIA Nº 81, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

Considerar atribuído ao servidor **WILLIANS FRANCISCO DOS SANTOS** – matrícula 41876, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **RODRIGO MENDES** – matrícula 34684, no período 10 a 24/12/2018, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORES:** PAULO HENRIQUE RISK MARTINS/LORIZA BRANDÃO DOS REIS MARTINS **PROCESSO:** 18.205/18 **ASSINATURA:** 21/12/18 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR O CAPUT DA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 19/04/18 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. **PROCESSO:** 62.975/18 **ASSINATURA:** 11/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTANDES E CABINE DE JURADOS PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE FAZEM PARTE DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DA CIDADE, EVENTOS DIVERSOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E ATENDIMENTO À COMUNIDADE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 529.620,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 396/18.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP **PROCESSO:** 65.876/18 **ASSINATURA:** 10/01/19 **OBJETO:**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE ARO E BICOS DE PNEUS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTE À FROTA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 736.963,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 411/18.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** EL ELYON PNEUS EIRELI ME **PROCESSO:** 65.876/18 **ASSINATURA:** 10/01/19 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE ARO E BICOS DE PNEUS NOVOS PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS OFICIAIS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTE À FROTA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 26.280,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 411/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MOMENT LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. ME **PROCESSO:** 65.122/18 **ASSINATURA:** 09/11/18 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AO EVENTO “VIRADA CULTURAL PAULISTA” **VIGENCIA:** 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2018 **VALOR:** R\$ 727,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 411/17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79.320/17.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI **PROCESSO:** 72.021/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDE **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 11.900,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.755/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESMERALDA & SAFIRA LTDA. EPP **PROCESSO:** 69.486/18 **ASSINATURA:** 11/01/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS **VIGENCIA:** 90 DIAS **VALOR:** R\$ 1.796,20 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 32.019/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA. EPP **PROCESSO:** 69.642/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS **VIGENCIA:** 240 DIAS **VALOR:** R\$ 10.330,47 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 42.439/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIRÚRGICA IZAMED LTDA. **PROCESSO:** 72.640/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS **VIGENCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 2.559,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.805/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 61.933/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE VEÍCULO TRAILER **VIGENCIA:** 30 DIAS **VALOR:** R\$ 2.200,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 390/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 62.394/18 **ASSINATURA:** 11/01/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **VIGÊNCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 500.001,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 347/18 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRÍCIO DE RAMOS & CIA. LTDA. EPP **PROCESSO:** 59.130/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAPEL OFF-SET, GRAMATURA 120G/M² **VIGENCIA:** DEZEMBRO/18 A OUTUBRO/19 **VALOR:** R\$ 28.600,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 371/18.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OFIC. REG. IMO. TIT. DOC. CIV. PESS. JURÍDICA C. TTE **PROCESSO:** 54.537/18 **ASSINATURA:** 11/01/19 **OBJETO:** DESPESAS DE CARTÓRIOS (VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE MATRÍCULA POR MEIO DE SERVIÇO ELETRÔNICO, BEM COMO, CERTIDÕES E MATRÍCULAS SOLICITADAS POR MEIO DE OFÍCIOS) **VIGENCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 1.285,20 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 339/18.

**PORTARIA Nº 82, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 2030, de 26 de novembro de 2018, para constar que a matrícula da servidora Marcela Cristina de Paula Victor Domiciano é 45.547 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2034, de 26 de novembro de 2018, para constar que a servidora Valdenice Maria de Assis da Silva substituiu a servidora Monica Aparecida Vanzella Puccini Bueno que se ausentou por motivo de licença prêmio e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 84, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar removida, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 10/09/2018, a servidora **REGIANE VERA MALESCA DE MOURA** – matrícula 775, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 85, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 17 a 21/12/2018, os prazos para conclusão dos trabalhos de apuração dos processos administrativos que se encontram sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Processo Disciplinar, por motivo de férias regulamentares da servidora Adriana Aparecida Verissimo, Membro da Comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 88, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.411/2019,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor SERGIO LUIS DOS SANTOS TOBIAS – matrícula 39879, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Saúde, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos III e IX do Artigo 255 e inciso V – 2ª parte do Artigo 270, todos da Lei Complementar nº 001/90; e incisos II e III do Artigo 1º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014; assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

V – ... conduta escandalosa;

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

Art. 1º. São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos servidores do Município de Taubaté no exercício do seu cargo ou função:

...

II – a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a transparência;

III – a honestidade, a dignidade, o respeito e o decoro;

.....”

• Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 89, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.411/2019,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor SERGIO LUIS DOS SANTOS TOBIAS – matrícula 39879, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Saúde, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos III e IX do Artigo 255 e inciso V – 2ª parte do Artigo 270, todos da Lei Complementar nº 001/90; e incisos II e III do Artigo 1º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014; assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

V – ... conduta escandalosa;

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

Art. 1º. São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos servidores do Município de Taubaté no exercício do seu cargo ou função:

...

II – a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a transparência;

III – a honestidade, a dignidade, o respeito e o decoro;

.....”

• Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 90, DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 68.897/2018,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em que figure como indiciado o servidor ALESSANDRO LIMA DOS SANTOS – matrícula 24888, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por haver fortes indícios de infração ao disposto nos incisos I, III, IX e X – 1ª parte do Artigo 255; XV do Artigo 256; c/c os Artigos 270 – incisos II, III e XIII, 275 e 276, todos da Lei Complementar no. 001/90 e alínea “k” do Artigo 2º do Anexo do Decreto nº 13.350/2014, assim descritos:

“.....”

Art. 255. São deveres do servidor:

I – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

III – observar as normas legais e regulamentares;

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

X – ser assíduo e pontual ao serviço;

...

Art. 256. Ao servidor é proibido:

...

XV – proceder de forma desidiosa;

...

Art. 270. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

II – abandono do emprego;

III – inassiduidade habitual;

...

XIII – transgressão do artigo 256, incisos X a XVII; e

...

Art. 275 – Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 276. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada por 15 (quinze) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

.....”

“Código de ética Profissional do Servidor Público do Município de Taubaté (Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014)

Anexo

...

Art. 2º. São deveres fundamentais do servidor público:

...

k) ser assíduo, pontual e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

...”

• Designar a 2ª Comissão Permanente de Processos Disciplinares para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 91 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 69.792/2017,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO** – matrícula 29117 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, III e IV do Artigo 255; c/c o inciso IV do Artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 92 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 38.895/2017,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **MATEUS DE OLIVEIRA SOARES** – matrícula 25074 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previsto no inciso VI do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 93 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 2.713/2018,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO** – matrícula 29117 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, a pena de advertência face ao descumprimento de deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III, IX e X do artigo 255; c/c o inciso I do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 94 , DE 10 DE JANEIRO DE 2019**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.186/2017,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor **LUCAS AMERICO ALVES NOGUEIRA** – matrícula 27572 – titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras, a pena de demissão, face o descumprimento dos deveres funcionais previstos incisos I, II, III do Artigo 255 e pela infração à proibição do Artigo 256 – incisos I e XV; c/c o Artigo 270 – incisos IV, V e XIII, todos da Lei Complementar nº 001/90.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2019, 380ª da fundação do Povoado e 374ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SETUC Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2019**

**LUCIENE SANTOS DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL 2019,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 67.691/18.

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão de Análise Documental e Conferência do Ineditismo, que passará a ter a seguinte composição:

Lucas da Silva Ferreira Costa - Matrícula 24849

Pedro Camilo de Fernandes - Matrícula 45660

Luciene Santos de Souza - Matrícula 45545

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de janeiro de 2019, 379ª da fundação do povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**LUCIENE SANTOS DE SOUZA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CARNAVAL 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE**  
**INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 03/01/2019 a 11/01/2019, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data

de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AEU0087	R000286882	56732	17/10/2018	AGR5991	R000289133	60503	06/11/2018
AJP1624	R000287934	74550	26/10/2018	AUM4821	P000248421	57463	22/11/2018
BBJ4470	R000289433	60503	03/11/2018	BGW0823	R000287875	74550	29/10/2018
BHS7670	R000289178	60503	02/11/2018	BPL6944	R000288820	74550	13/11/2018
BQE1122	R000291186	74550	24/11/2018	BQG7423	P000244108	55680	14/11/2018
BQO7175	T001005941	55680	06/11/2018	BTI3774	P000246981	55414	24/10/2018
BUA9086	P000246087	51852	20/10/2018	CBV3417	R000287800	74550	27/10/2018
CCZ6188	P000247448	51851	03/11/2018	CDS6396	R000288422	74550	10/11/2018
CEN9336	R000288948	74550	03/11/2018	CNV7116	P000248417	54521	22/11/2018
CQC7863	R000288008	74550	27/10/2018	CQL9836	R000288944	74550	08/11/2018
CWA4692	R000289134	60503	04/11/2018	CWU1117	R000288727	74550	07/11/2018
CWW1599	R000287509	74550	25/10/2018	CWW1599	R000287789	74550	27/10/2018
CYE0731	R000289388	60503	05/11/2018	CYK8970	T001005781	51851	10/11/2018
CZF0299	R000290094	60503	17/11/2018	DBU6283	R000286874	60503	15/10/2018
DBU9418	P000246263	55414	28/11/2018	DFQ3731	T001006010	76331	23/11/2018
DFQ3731	P000233749	55412	23/11/2018	DFS5955	R000289213	60503	08/11/2018
DKQ2184	R000288662	74550	02/11/2018	DLU0764	R000288916	74550	12/11/2018
DNR9768	P000238163	58192	31/10/2018	DPU9035	R000288240	74630	27/10/2018
DQC7982	R000288074	60503	30/10/2018	DQC7982	R000288083	60503	30/10/2018
DSH7298	P000247222	51851	30/10/2018	DVU1116	T001006155	55414	14/11/2018
DXA8658	R000287668	74550	27/10/2018	DXA8658	R000287913	74550	27/10/2018
DXA8658	R000288861	74550	10/11/2018	DYO8432	R000285515	60503	06/10/2018
DZW4170	P000244665	54600	17/10/2018	EAB8408	R000291536	74630	27/11/2018
EAN0082	R000287914	74630	28/10/2018	EAX3449	P000247765	54521	06/11/2018
ECX2538	R000285885	74550	11/10/2018	EDR9991	P000246284	56222	16/11/2018
EGS0843	R000288585	74550	10/11/2018	EIL4464	R000289465	60503	07/11/2018
EOA4046	R000286755	74550	15/10/2018	EOR9406	R000289603	74550	02/11/2018
EPV8302	R000286574	74550	14/10/2018	EQK9481	R000290743	74550	18/11/2018
ERQ5059	R000289459	60503	06/11/2018	EUS9300	R000287751	74550	25/10/2018
EVN7660	T001006180	51851	05/11/2018	EWR1331	R000288091	60503	01/11/2018
EWV7445	P000247358	60681	22/10/2018	EYE8396	R000287926	74550	27/10/2018
EYT7671	R000285573	60503	05/10/2018	FBB1377	P000246163	55090	24/11/2018
FBP2355	P000247759	54522	29/10/2018	FBS9030	P000247534	55680	07/11/2018
FCQ8778	R000290622	74550	18/11/2018	FDJ8565	R000289033	74550	11/11/2018
FFG3087	R000291085	74550	20/11/2018	FGA8620	T001006631	55680	06/12/2018
FHI2574	P000246836	55680	20/10/2018	FIE6992	P000244671	55500	18/10/2018
FLP4585	T001006199	55680	11/11/2018	FNI6168	R000285179	60503	02/10/2018
FPA4430	R000287968	74550	29/10/2018	FPO9970	R000286925	60503	15/10/2018
FRZ7310	P000247102	60681	22/10/2018	FUN4241	R000288740	74710	10/11/2018
FVH9115	R000289289	60503	06/11/2018	FXB4589	R000288382	74550	27/10/2018
FXT9599	R000289721	74550	10/11/2018	FZE8329	R000289064	60503	07/11/2018
GBR0163	R000286884	56732	17/10/2018	GBR4170	R000288617	74550	07/11/2018
GCB1992	R000288636	74550	11/11/2018	GDQ1331	P000247523	55413	01/11/2018
GMA4496	R000290995	74550	23/11/2018	ILT1893	R000287658	74550	01/11/2018
ITO5327	T001005911	55680	12/11/2018	JKJ1084	P000243747	60501	23/11/2018
JNI0345	P000248685	55680	19/11/2018	KMJ6511	P000244250	51851	28/10/2018
KON2130	R000284822	74550	04/10/2018	KXZ7626	P000233043	60412	17/10/2018
LHX3597	R000289250	60503	01/11/2018	LPB4064	R000287114	74550	24/10/2018
LVC8436	P000246827	60681	18/10/2018	LVM6593	P000243248	55680	07/11/2018
OLL3939	R000288655	74550	11/11/2018	OYE6301	R000288043	60503	28/10/2018

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 541, de 08 de março de 2018, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INTIMA:**

**FABIANO BITENCOURT DA SILVA**, matrícula nº 41.847, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 6888/2018.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 09 de janeiro de 2019.

**Milena Teixeira Coelho Berton Danioti**

**Presidente da 3ª C.P.P.A.D.**

**3ª publicação**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de

casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
ALEXANDRE TEIXEIRA ANDRADE	069.298.257-43	01	Continental
RAFAEL ARAUJO DO AMARAL	384.255.448-66	02	Continental
ARNALDO MOISÉS DA SILVA JUNIOR	327.641.328-08	03	Continental
ALEX ADRIANO VARGAS	216.849.198-43	04	Continental

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
LÍVIA SOUSA BARBOSA GRANDE	012.486.466-06	01	Novo Horizonte
ANGELA SOUSA DA SILVA	041.724.764-81	02	Novo Horizonte
NATANAEL FELISBERTO FARIA	482.133.698-74	03	Novo Horizonte
SANDRA MARA PEIXOTO DOS SANTOS	319.956.268-05	04	Novo Horizonte

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Engenheiro Civil, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WALDEMAR SACRAMENTO NETO	280.057.708-80	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Fisioterapeuta, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
HELEN CRISTINA DAMAS DE TOLEDO OLIVEIRA	364.547.718-73	13

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Basquetebol, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ACAUAN RODRIGUES DOS SANTOS PEDROSA	442.368.018-17	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Técnico de Enfermagem ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ROGÉRIO HENRIQUE DA SILVA	084.420.738-17	05
VALQUIRIA DOS SANTOS	122.095.478-06	06
LUCAS ALMEIDA DE SOUZA	439.822.238-30	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MEIDIANE ALVES MENDES	304.657.308-17	57

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
CINTIA DE MELO ALVARENGA	344.011.068-06	09	VILA SÃO JOSÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Oficial de Administração, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DIOGO DE MOURA BARROS LIMA	320.845.428-71	14

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Médico Otorrinolaringologia, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 15/01/2019 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIO SCAPUCCIN	347.794.888-26	02

**PROCESSO Nº. 74.933/18**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/18**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de peças para sistema elétrico automotivo, constante do presente processo, a favor da firma: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 22.291,74 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos);

G.P, aos 28/12/18

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Comissão de Seleção disposta no art. 6.1 do Edital de chamamento público nº 20-2018, constituída na forma da Portaria SETUC nº 25, de 13 de setembro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria SETUC nº 32, de 27 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA 7 – Publicação do Resultado do Julgamento das propostas de Plano de Trabalho - do processo de seleção das propostas relativas ao edital acima citado que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, de Acesso e dos Blocos



Carnavalescos no Carnaval de 2019, estando QUALIFICADAS para a etapa de apresentação dos documentos de habilitação as seguintes OSCs:

**Nome da OSC: G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ**

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

**Nome da OSC: G. R. C. E. S. IMPÉRIO E BOÊMIOS DO MORRO**

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

**Nome da OSC: G. R. E. S. BOÊMIOS DA ESTIVA**

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

**Nome da OSC: G. R. C. E. S. UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO**

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

**Nome da OSC: BLOCO CARNAVALESCO VAI QUEM QUER**

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

**Nome da OSC: G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE**

Situação do Plano de Trabalho: Classificado

E estando DESQUALIFICADA para essa mesma etapa, a seguinte OSC:

**Nome da OSC: G. R. C. e BLOCO CARNAVALESCO TÔ AKI**

Situação do Plano de Trabalho: Desclassificado

Obs. A Comissão de Seleção após análise do “Recurso” impetrado pela G. R. C. e Bloco Carnavalesco Tô Aki MANTEVE A SUA DECISÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO do referido BLOCO para a próxima etapa do chamamento público.

DESIGNAMOS a data do dia 15 de janeiro de 2019 as 14:00, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Taubaté, situada na Praça Félix Guisard, 11, 6º andar – Centro – Taubaté para acontecer a sessão pública para que as OSC selecionadas apresentem os documentos de habilitação previstos na Cláusula 4 deste Edital, conforme item 11.9.1.

**Taubaté, 11 de janeiro de 2019.**

**Comissão de Seleção:**

**Lucas da Silva Ferreira Costa**

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Luciene Santos de Souza**

Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

**Pedro Camilo de Fernandes**

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

**Isabelle Rocha Couto Campos**

Servidora da Secretaria de Administração e Finanças

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essenciais ao desenvolvimento normal das atividades das áreas de Saúde, Serviços Públicos, Mobilidade, Segurança, Relações Institucionais, Inclusão Social, Gabinete, Esportes, Planejamento, Desenvolvimento e Inovação, Obras, Educação, Turismo, Negócios Jurídicos, Administração e Finanças, cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 8244, 8145, 2177, 2178, 5360, 5361, 5362, 4294, 4295, 4296, 4297, 2778, 2779, 2780, 5360, 5361, 5362, 5603, 5604, 9340, 2244, 1714, 1715, 1716, 1718, 10834, 1719, 10835, 1721, 10854, 1722, 10836, 1723, 2098, 1728, 1729, 10842, 1737, 1738, 10840, 1739, 1740, 10839, 1741, 10844, 1742, 1743, 10841, 1769, 1725, 10838, 1744, 10843, 1745, 1746, 10837, 1747, 1748, 10845, 1749, 10846, 1750, 1751, 10848, 1752, 1753, 1754, 10849, 1755, 10847, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 10851, 1764, 10852, 1765, 10853, 2099, 2100, 10858, 2103, 10859, 2104, 10861, 2108, 1766, 1767, 1768, 2253, 5360, 5361, 5362, 11017, 11018, 11019, 4216 4217 no montante global de **R\$ 8.742.443,81** (oito milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).

## Prefeitura Municipal de Taubaté

### QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS

#### EXERCÍCIO DE 2018

#### Artigo 39, Parágrafo 6 da Constituição Federal

(com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998)

Especie	Denominação	Salário base acrescido das vantagens inerentes ao cargo
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	1.458,83
CARGO	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	1.458,83
CARGO	AGENTE DE CONTROLE VETORES	1.458,83
CARGO	AGENTE DE TRANSITO	1.458,83
CARGO	AGENTE FISCAL DE SAUDE PUBLICA	4.512,77
CARGO	AGENTE FISCAL DE TRANSPORTE PUBLICO	1.458,83
CARGO	AJUDANTE DE ALMOXARIFADO	1.458,83
CARGO	AJUDANTE DE ELETRICISTA	1.458,83
CARGO	AJUDANTE DE PARAMENTACAO	1.458,83
CARGO	AJUDANTE GERAL	1.458,83
CARGO	ALMOXARIFE	1.458,83
CARGO	ANALISTA O&M PL	2.770,13
CARGO	ANALISTA O&M SR	3.367,16
CARGO	APONTADOR	1.458,83
CARGO	ARMADOR	1.458,83
CARGO	ARQUITETO	3.367,16
CARGO	ARQUIVISTA	1.458,83
CARGO	ASSESSOR DE GOVERNO	3.182,10
CARGO	ASSESSOR TÉCNICO DA CONTROLADORIA	4.512,77
CARGO	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA	4.512,77
CARGO	ASSESSOR TÉCNICO DE ANÁLISES E CONTROLE DE CUSTOS	4.512,77
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.627,71
CARGO	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3.367,16
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL	2.770,13
CARGO	ASSISTENTE SOCIAL PSF	3.712,45
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ASSISTENTE TECNICO	2.770,13
CARGO	ATENDENTE	1.458,83
CARGO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	1.458,83
CARGO	AUDITOR CHEFE	5.485,43
CARGO	AUDITOR FISCAL CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECEITA	12.127,25
CARGO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	9.841,78
CARGO	AUDITOR JR	3.367,16
CARGO	AUDITOR PL	4.093,08
CARGO	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	1.458,83
CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO	1.458,83
CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.042,36
CARGO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	1.458,83
CARGO	BIBLIOTECARIO	2.278,79
CARGO	BIOLOGO	3.367,16
CARGO	BORRACHEIRO	1.458,83
CARGO	BRACAL	1.458,83
CARGO	CALCETEIRO	1.458,83
CARGO	CALHEIRO	1.458,83
CARGO	CARPINTEIRO	1.458,83
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CHEFE DE DIVISAO	4.512,77
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CHEFE DE SERVICO	1.794,64

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	COMANDANTE	9.841,78
CARGO	CONTADOR	3.367,16
CARGO	CONTINUO	1.458,83
CARGO	COPEIRO	1.458,83
FUNÇÃO DE CONFIANÇA	CORREGEDOR GERAL DO MUNICIPIO	8.935,87
CARGO	COVEIRO	1.458,83
CARGO	COZINHEIRO	1.476,24
CARGO	CUIDADOR	1.794,64
CARGO	DENTISTA	4.714,03
CARGO	DENTISTA ESF	6.317,88
CARGO	DENTISTA ESPECIALISTA	5.730,31
CARGO	DESENHISTA	1.458,83
CARGO	DESENHISTA PROJETISTA	1.627,71
CARGO	DIR ESC. MUNIC. DE ARTES FEGO CAMARGO	5.305,55
CARGO	DIR. DO CENTRO EDUC. ESP. MADRE CECÍLIA	5.305,55
CARGO	DIRETOR ADJUNTO	7.620,57
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	7.659,32
CARGO	DIRETOR DE ESCOLA	5.305,55
CARGO	DIRETOR PEDAGÓGICO E.M.CIENC.AERONAUTICAS	5.305,55
CARGO	DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO E.M.CIENC.AERONAUTICAS	5.305,55
CARGO	ELETRICISTA	1.458,83
CARGO	ELETRICISTA DE AUTOS	1.458,83
CARGO	ENCANADOR	1.458,83
CARGO	ENCARREGADO DE SETOR	1.458,83
CARGO	ENFERMEIRO	3.878,19
CARGO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	3.878,19
CARGO	ENFERMEIRO PSF	5.197,43
CARGO	ENGENHEIRO	3.367,16
CARGO	ENGENHEIRO AGRONOMO	3.367,16
CARGO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3.367,16
CARGO	ESCRITURARIO	1.458,83
CARGO	FAMACEUTICO	3.367,16
CARGO	FISCAL DE ABASTECIMENTO	1.458,83
CARGO	FISCAL DE OBRAS PARTICULARES	1.458,83
CARGO	FISCAL DE POSTURAS	1.458,83
CARGO	FISCAL DE RENDAS IMOBILIARIAS	1.458,83
CARGO	FISCAL DE TRANSPORTES COLETIVOS	1.458,83
CARGO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	1.458,83
CARGO	FISIOTERAPEUTA	3.367,16
CARGO	FISIOTERAPEUTA ESF	3.712,45
CARGO	FONOAUDIOLOGO	3.367,16
CARGO	FONOAUDIOLOGO ESF	3.712,45
CARGO	FRENTISTA	1.458,83
CARGO	FUNILEIRO	1.458,83
CARGO	GARI	1.458,83
CARGO	GESTOR DE AREA	5.485,43
CARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 1ª CLASSE	3.712,45
CARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 2ª CLASSE	1.794,64